



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 120/2023

ASSUNTO: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Academia Botucatuense de Letras.

AUTOR: Vereador Alessandra Lucchesi

Na justificativa consta que o projeto tem por objetivo declarar como patrimônio cultural imaterial de nosso Município a Academia Botucatuense de Letras.

No que se refere a esta comissão, que analisa proposições que envolvem a área cultural de nosso município, os integrantes concordam com o contido na justificativa ressaltando que a ABL, há mais de 50 anos, tem sido hóspede ativos da memória de Botucatu e, dessa forma, contribui assiduamente com a cultura local. Além disso, deve ser sempre valorizada, preservada e ser considerada patrimônio imaterial da cidade.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de outubro de 2023.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=54232C79VDG755ZD>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5423-2C79-VDG7-55ZD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5423-2C79-VDG7-55ZD -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>